



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 353/26

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA RODOVIA BR-040, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO EMPRESARIAL PARK SUL, EM AMBOS OS SENTIDOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 11/05/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adoção de providências, inclusive mediante articulação com os órgãos competentes e/ou concessionária responsável pelo trecho, para realização de estudo de viabilidade visando à implantação de iluminação pública ou instalação de refletores nos pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros na Rodovia BR-040, nas proximidades do Centro Empresarial Park Sul, em ambos os sentidos.

A medida visa proporcionar melhores condições de segurança aos usuários do transporte coletivo, especialmente no período noturno, além de contribuir para maior visibilidade no local.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de segurança nos pontos de embarque e desembarque de passageiros situados na Rodovia BR-040, nas proximidades do Centro Empresarial Park Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiassbarbosa](#)

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Atualmente, observa-se que o local apresenta baixa ou inexistente iluminação, o que compromete a visibilidade e expõe os usuários do transporte coletivo a riscos, especialmente no período noturno ou em condições de baixa luminosidade. Tal situação afeta diretamente trabalhadores e demais cidadãos que utilizam o transporte público na região.

Além disso, por se tratar de rodovia com tráfego intenso de veículos em alta velocidade, a ausência de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes durante o embarque e desembarque, tornando necessária a adoção de medidas que ampliem a segurança no local.

Considerando que o trecho encontra-se sob regime de concessão, a implementação da medida poderá demandar articulação junto aos órgãos competentes e à concessionária responsável, a fim de viabilizar solução adequada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a realização de estudo de viabilidade para implantação de iluminação ou refletores mostra-se medida necessária para garantir maior segurança, visibilidade e melhores condições de uso aos passageiros.